



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Ata nº008/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto da Folha/SE, na Sala de Reuniões Paulo de Campos Menezes - Frei Franciscano tendo como seguinte pauta: Leitura da Ata anterior, apresentação do termo de aceite da retomada do cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Porto da Folha/SE, e o que ocorrer. Aos 13 dias do mês de novembro de 2025, às 09:00hs (nove), foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Rua Maria Eugênia de Sá, nº 788, Porto da Folha/SE. Estavam presentes na reunião os conselheiros governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Controle Interno: Titular: Ilene Alves dos Santos; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC: Titular: Joseane Rodrigues Dias; E os membros da Sociedade Civil: Associação de Mulheres Resgatando Sua História: Suplente: Maria Luzinete Dória Silva; Representantes de Usuários/Organizações de Usuários do SUAS: Titular: Solange de Melo Feitosa Bispo; Representante de Trabalhadores da Área do SUAS: Titular: Deise Oliveira Feitosa, e a convidada representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SMDSC, a Srª Jotania Rodrigues Dias Rezende. E vale ressaltar que estavam ausentes os membros governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Educação: Havendo quórum para as deliberações, a presidente Srª Solange de Melo Feitosa Bispo fez a abertura desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Eu, Maria Marcicleide dos Santos, como secretária executiva do CMAS, fiz a leitura da **Ata anterior** e da **pauta** do dia, as quais foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, a Srª Jotania Rodrigues Dias Rezende apresentou o termo de aceite da retomada do cofinanciamento federal para a execução das AEPETI no município de Porto da Folha/SE. O programa visa fortalecer a articulação intersetorial e a efetividade das ações de enfrentamento ao trabalho infantil. E também discutimos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Após a leitura e explanação, o termo de aceite da retomada do cofinanciamento federal para a execução das AEPETI e a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. Para

Rua Maria Eugênia de Sá, 788 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: cmas@portodafolha.se.gov.br; cmaspdf@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

constar, eu Maria Marcicleide dos Santos, secretária executiva do CMAS, lavrei á presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Porto da Folha/SE, 13 de novembro de 2025

Deise de Oliveira Feitosa
Solange de Melo Feitosa Bispo
Jéane Rodrigues Dias
Jotania Rodrigues Dias Rezende
Marcelo Luiz de Souza Silva
Maria Marcicleide dos Santos
Jéane Alves dos Santos